COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2014.004326

DECISÃO

O Candidato, Dr. FABIANO PEREIRA DA SILVA, inscrito no LIII Concurso Público para Outorga de Delegações para as Atividades Notariais e/ou de Registro, solicita a dispensa de realização do exame médico ao fundamento de que já fora submetido a exame análogo, pelo Departamento de Saúde do TJRJ, no âmbito de concurso público para ingresso na Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

À luz das regras previstas no Edital do LIII Concurso Público, não há como ser deferido o pleito ora deduzido, porquanto não consta a previsão de dispensa dos exames médicos mediante a apresentação de laudos obtidos em outros concursos, ainda que realizados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Outrossim, os exames médicos previstos no LIII Concurso Público não visam apenas à aferição da deficiência apresentada pelo Candidato, mas também à constatação do seu atual estado de saúde geral, como ocorre em relação a todos os candidatos.

COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assim, o Requerente deverá submeter-se ao exame médico já agendado, ocasião em que deverá apresentar a documentação relacionada no Aviso TJ n° 98/2013.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão